



PORTARIA Nº 033/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.734.236-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.465.519-20, ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, admitido em 02.05.1986 e nomeado em 10.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2012 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	DE Nº 9962
120 14	08 1 04 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	